



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o servidor LUIZ ANTONIO PALMEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1119895, lotado atualmente no setor Ouvidoria-Geral e que este setor é, conforme Art. 9º do Regimento Geral da UFAL, o órgão encarregado de prestar assessoramento em questões de natureza administrativa e acadêmica que envolvam interesse dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, bem como da comunidade externa que guardem relação com a Universidade, faz então necessária a participação deste servidor no XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN a ser realizado no período de 28/09/2015 a 01/10/2015 em Gramado – RS.

Critério de seleção do servidor para participar da capacitação é que este ocupa a função de Ouvidor-Geral da UFAL o que justifica sua participação no evento. A participação do servidor neste congresso trará os seguintes benefícios para as atividades do setor: atualização de informações e instrumentos necessários ao funcionamento da Ouvidoria-Geral na UFAL; atualização de conhecimentos sobre Ouvidoria para uma melhor execução das atividades desse órgão;

O congresso acima descrito é de fundamental importância porque visa atualizar conhecimentos sobre os principais temas relacionados ao funcionamento das Ouvidorias Públicas, sua relação com os serviços de atendimento ao cidadão e outros grandes temas. Ademais, este Congresso é o mais importante evento da área de Ouvidorias do país, sendo este o XVIII Congresso a ser realizado, contando com a participação dos principais órgãos públicos e empresas.

A Empresa, organizadora do referido evento é a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO. Foi criada no dia 16 de março de 1995, com o objetivo de fortalecer e consolidar as Ouvidorias no Brasil. Definiu os princípios e fundamentos da Ouvidoria Brasileira em harmonia com os postulados legais, estimulando a participação cidadã. A ABO já realizou 17 Congressos dessa natureza, sendo este o 18º (décimo oitavo), além de 58 cursos de capacitação em ouvidorias, e 47 cursos de certificação para ouvidores, dentre outros.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos e outros eventos na área, consideramos justificável o pagamento de inscrição do curso, assim, este Gabinete do Reitor/GR, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, reconhece a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, inscrita com CNPJ sob nº 00.656.809/0001-76, no valor de R\$ 1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no



artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió- AL, 30 de julho de 2015

ELIAS BARBOSA DA SILVA
Chefe de Gabinete
CPF 786.209.614-20

Ratifico em 30/07/2015

Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor